



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Memorando nº 2135/SEMSA/2018

Novo Progresso- PA, 29 de outubro de 2018

Da: Secretaria Municipal de Saúde

A: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pedido de abertura de licitação na modalidade de dispensa

Venho através deste, solicitar abertura de processo licitatório para compra de um Micro-ônibus de transporte sanitário eletivo de acordo com termo de compromisso nº 1505031712281745414, no valor de R\$380.000,00.

Foi publicado edital do pregão presencial sob nº 46/2018, com data de abertura em 30/08/2018, para aquisição deste micro-ônibus, porém o mesmo foi considerado deserto.

Tendo em vista, que o referida licitação foi deserta, pelo não comparecimento de licitantes, pois devido à localização distante do município de Novo Progresso – PA, há o desestímulo das empresas que são especializadas no fornecimento do micro-ônibus de vir participar do certame licitatório e que tal equipamento é imprescindível para viabilizar o atendimento as necessidades básicas e primordiais à saúde pública deste município, pois cabe ao ente público assegurar a todos o direito social a saúde, conforme expressa o art. 196 da Constituição Federal.

Esse micro-ônibus deverá ser utilizado para transportar os pacientes atendidos pelo TFD (Tratamento Fora do Domicílio) de Novo Progresso-PA ao município de referência Santarém – PA, para exames e consultas especializadas não ofertadas em Novo Progresso- PA.

Desta forma, ao perceber-se a essencialidade desta aquisição decidiu-se realizar novo processo licitatório por meio de dispensa, em concordância com o Art. nº 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, seguem em anexo as documentações da empresa Civepel – Comercial Itaituba de Veículos e Peças LTDA, sendo as mesmas em conformidade com as exigidas no edital publicado do pregão presencial nº 46/2018, e a proposta da referida empresa está de acordo com o valor sugerido em termo de

Prave



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

compromisso, para que se realize o procedimento necessário à viabilização da compra do micro-ônibus.

Contatos telefônicos: (93) 93-991106289.

O pagamento será realizado através de transferência bancária em nome de Civepel – Comercial Itaituba de Veículos e Peças LTDA, Banco Bradesco, Agência 759, Conta Corrente 23362-5.

O prazo de entrega contado a partir da nota de empenho deverá ser de 30 dias.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente:

Giliane de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

